O Tratamento Jurídico para Pessoas com Transtorno de Personalidade Antissocial

Autor(res)

Luciano Da Silva Buiati
Júlia Sodré De Andrade
Mariana Del Valle Bueno Simões
Nicoly Rayana Santos Da Silva
Arthur Dos Santos Gimenes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Resumo

O Transtorno de Personalidade Antissocial ocorre quando o indivíduo demonstra indiferença em violar os direitos humanos, ele só pode ser diagnosticado após os 18 anos caso já tenha tido sinais desde antes dos 15 anos. Portadores do transtorno não se encaixam na sociedade por não se importarem com suas regras, normalmente para atingir alguma conquista pessoal, além disso são totalmente irresponsáveis e consequentemente causam instabilidade a sua vida e provocam acidentes que arriscam não só a vida alheia, mas também a sua própria.
É importante que na hora da Avaliação do Transtorno de Personalidade Antissocial que o profissional em questão seja bem capacitado. Existem 3 tipos de entrevistas, a estruturada, ou semiestruturada e a de livre estruturação, cada uma tendo suas vantagens distintas.
Infelizmente, existem poucos testes psicológicos para TPAs, ainda assim existem testes muito úteis para o manejo do indivíduo com o transtorno. Por fim, realizar uma análise com esses indivíduos é um processo complexo que exige muito do profissional que está atuando.
Cada país possui seu próprio modo de lidar com criminosos que possuem o Transtorno de Personalidade Antissocial, mas eles são avaliados e julgados a depender do caso, já que possuir o transtorno não os isenta de suas responsabilidades sociais.

5ª SEMANA DE CONHECIMENTO